BARCARENA
PREFEITURA

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oficio Nº 526/2022 - GAB/SEMUSB **Barcarena, 24 de outubro de 2022**

Ao Departamento de Licitações e Contratos – PMB
Sra. Thaís Quaresma

Assunto: PROCESSO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
Contratada: MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
Referência: PREGÃO Nº 9-071/2021.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a este departa o **PROCESSO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato n° **20220038**, oriundo do Preg **9-071/2021**, referente à empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS** EIREL Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, o qual solicitamos a devida publicaçã

EM ANEXO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- OFÍCIO N° 446/2022 – GAB/SEMUSB;
- E-MAIL DA SEMUSB COM ORDEM DE COMPRA E EMPENHO;
- E-MAIL DA SEMUSB COM NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA;
- E-MAIL DA EMPRESA CONTENDO RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO E DECLARAÇ RENAULT;
- E-MAIL DA EMPRESA JUNTO COM DOCUMENTO FORMAL SOLICITANDO DILA DO PRAZO DE ENTREGA;
- OFÍCIO N° 1068 – DA;
- EMPENHO N° 000684/2022;
- CÓPIA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20220038;
- E-MAIL DA SEMUSB COM NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE 16/09/2022;
- E-MAIL COM RESPOSTA FORMAL À NOTIFICAÇÃO DE 22/09/2022;
- PARECER JURÍDICO N° 986/2022/PGM/PMB;
- DECISÃO ACERCA DE PEDIDO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
- PARECER DO CONTROLE INTERNO
- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO.

Eugênia Janis Chagas Teles
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 0014/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RECEBIDO
24/10/22
ASSINATURA 11:42
P.M. BARCARENA

BARCARENA
PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-071/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220038

NOTIFICANTES: Prefeitura Municipal de Barcarena/Secretaria Municipal de Saúde

NOTIFICADO: MABELÊ COM.DE VEICULOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA.

MOTIVOS: DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAL

Entende a Secretaria Municipal de Saúde que;

Considerando os termos do Contrato Administrativo nº **20220038**, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-071/2021, tendo como contratante a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e como contratada a empresa MABELÊ COM.DE VEICULOS EIRELI, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de ambulâncias, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Barcarena Pará.

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, dentre outros, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula oitava do referido contrato administrativo, o qual no seu item 7.2, dispõe sobre a entrega de Ambulâncias que deverá ser feita de acordo com o solicitado em Ordem de Compras, conforme especificado no cronograma de entrega anexo ao Edital;

Considerando que a referida cláusula **NÃO** está sendo cumprida, referentes às entregas descritas em **ORDEM DE COMPRA** de nº 025/2022 encaminhadas nos dia 04 de Fevereiro de 2022, enviadas pela Secretaria de Saúde à empresa MABELÊ COM.DE VEICULOS EIRELI através do e-mail mabele@mabeleveiculos.com.br;

Considerando que os produtos **NÃO** foram entregues de acordo com o PRAZO DE ENTREGA descrita em Contrato e seu descumprimento já está provocando graves

transtornos a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA, uma vez que o item solicitado deverá ser entregue NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias corridos após o recebimento da Ordem de Compras, onde o descumprimento da entrega compromete a transportação de pacientes dos hospitais do município;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do contrato acarreta na penalização da empresa, com as consequências previstas no Edital e na Legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **MABELÊ COM.DE VEICULOS EIRELI,** CNPJ **nº 35.457.127/0001-19**, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, para que cumpra a execução contratual, NO PRAZO DE ATÉ 48 HORAS após o recebimento desta notificação, **sob pena das sansões legais cabíveis ao caso,** inclusive com a INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

Barcarena, 28 de Abril de 2022.

Ana Maria da Silva Botelho
Diretora Administrativa/Financeira
Portaria nº 023/2021-GAB/SEMUSB

Ana Maria da Silva Botelho
Dir. do Dep. Administrativo e Financeiro
Port.Int.nº023/2021 GAB/SEMUSB

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE BARCARENA PREFEITURA BARCARENA
<saude.barcarena@hotmail.com>

Qui, 28/04/2022 16:54

Para: mabele@mabeleveiculos.com.br <mabele@mabeleveiculos.com.br>

Boa tarde, segue em anexo a notificação administrativa por descumprimento de entrega.

aceusar recebimento deste email.

setor de contratos-SEMUSB

ENC: ORDEM DE COMPRA N° 025/2022-DC SEMUSB

SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE BARCARENA PREFEITURA BARCARENA <saude.barcarena@hotmail.com>
Sex, 04/02/2022 16:32
Para: almoxarifadocentralsemusb@gmail.com <almoxarifadocentralsemusb@gmail.com>

1 anexos (1 MB)
OC-025-MABELE COM. DE VEICULOS _001118.pdf;

De: SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE BARCARENA PREFEITURA BARCARENA
Enviado: sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 16:27
Para: mabele@mabeleveiculos.com.br <mabele@mabeleveiculos.com.br>; atendimento@mabeleveiculos.com.br <atendimento@mabeleveiculos.com.br>
Assunto: ORDEM DE COMPRA Nº 025/2022-DC SEMUSB

BOA TARDE,
SEGUE SOLICITAÇÃO DE PEDIDO E EMPENHO DE AMBULANCIA TIPO FURGÃO, PARA ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA, CONFORME EDITAL E CONTRATO FIRMADOS COM AMBAS AS PARTES.
GRATA,
LEIDIANE B DE ARAUJO
COMPRAS/SEMUSB

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO
EM CASO DE DUVIDAS, ORIENTAÇÃOES E OUTROS, FALAR COM:
FISCAL DE CONTRATOS: AUGUSTO HENRIQUE TAVARES FURTADO
CONTATO: (91)992565338

Livre de vírus. www.avast.com

Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena

BARCARENA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ORDEM DE COMPRA - Nº025/2022 DC	17/01/2022

CONTRATANTE	
NOME:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSB
ENDEREÇO:	Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n - Bairro: Centro -CEP: 68.445-000 -Barcarena-PA.
CNPJ:	05.058.458/0001-15
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	4368
TELEFONE/E-MAIL :	SAUDE. BARCARENA@HOTMAIL.COM

CONTRATADA	
NOME:	MABELÊ COM. DE VEICULOS EIRELLI
ENDERECO:	AV. SANTOS DUMONT,1883-LOT. AERO ESPAÇO EMPRESARIAL, ANDAR 10,SALA 1005 E 1006, CENTRO, LAURO DE FREITAS -BA -CEP: 42.702-400
CNPJ:	35.457.127/0001-19
TELEFONE/E-MAIL :	

DISPOSIÇÕES GERAIS	
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO 9-071/2021
CONTRATO:	20220038
PRAZO E HORÁRIO DE ENTREGA	IMEDIATO
ENDEREÇO DE ENTREGA:	SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA M. DE SAUDE LOCALIZADO NA TV. JERONIMO PIMENTEL, Nº 155 ENTRE ROD. MOURA CARVALHO E RUA JOSE PINHEIRO RODRIGUES -BAIRRO BETANIA- BARCARENA/PA, SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NOS HORARIOS DE 08H 00 MIN. A 16H00 MIN, EM DIAS ÚTEIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO/APLICAÇÃO:	10.302.0052.2.151-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIAS
ELEMENTO:	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO:	4.4.90.52.52- VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECANICA
FONTE DE RECURSO	1.601.0000-TRANSFERENCIA DO SUS-PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL -BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO

DADOS PARA FATURAMENTO	
ANOTAR NA NF - CAMPO OBS. COMPLEMENTARES:	NÚMERO DESTA ORDEM DE COMPRA, DADOS PARA DEPÓSITO (BANCO,AGÊNCIA E CONTA) E NÚMERO DO PREGÃO.

RELAÇÃO DE MATERIAIS/ SERVIÇOS

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
2	AMBULANCIA TIPO FURGÃO - VEICULO RENAULT MASTER L2H2 ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA - TIPO FURGÃO - Veiculo tipo furgão com carroceria em aço e original de fabrica, longo, de teto alto, zero km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Antibloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano vigente da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância, com capac dade volumetrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. 1.	Unid.	4	R$ 240.000,00	R$ 960.000,00
					R$ 960.000,00

OBS: É OBRIGATÓRIO QUE AS NOTAS FISCAIS EMITIDAS CONTENHAM EM ANEXO, AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE INSS, FGTS E TRABALHISTA, DEVIDAMENTE VÁLIDAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

NOTA DE EMPENHO 17010010

Para
Governo Municipal de Barcarena
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2022

Data: 17/01/2022
Modalidade: ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... MABELE COMERCIO DE VEICULOS ETRELI
Endereço.. AV SANTOS DUMONT,CENTRO-Lauro de Freitas-BA 42702-400
C.N.P.J... 35.457.127/0001-19

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 10 15. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 0052 2.151 Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Secundária.
Categoria econômica.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso..... 16010000 Transferência SUS Bloco de Estruturação

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... Licitação Modalidade. Pregão
Número do processo..... 9-071/2021 Exercício.. 2021
Código contrato..... 20220039

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
1.199.000,00	960.000,00	239.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO FURGÃO - VEICULO RENAULT MASTER, CONFORME PROCESSO 9-071/2021,CONTRATO 20220038 E ORDEM DE COMPRA Nº025/2022 - OC

Item	Quantidade unid.	Código Especificação da Despesa	Valor unitário	Valor total (R$)
001	4,0000 UNIDAD	099644 AMBULANCIA TIPO FURGÃO	240.000,00	960.000,00

Barcarena, 17 de Janeiro de 2022.

Autorizo

Notificação de Barcarena

Atendimento Mabelê <atendimento@mabeleveiculos.com.br>

Seg. 09/05/2022 17:37

Para: saude.barcarena@hotmail.com <saude.barcarena@hotmail.com>;Financeiro Mabelê <financeiro@mabeleveiculos.com.br>

2 anexos (304 KB)

Oficio Barcarena.pdf; Oficio Renault.pdf;

Resposta Notificação

Obs - Pediu 45 dias de Prorrogação ? / Entregar!

24/06/22 → Previsão Entrega.

Boa tarde!

Prezados,

Segue em anexo o ofício de resposta referente a Notificação administrativa do Contrato 20220038, juntamente com a carta da renault e alguns links de reportagem informando a situação das concessionárias no país.

https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2022/04/10/vw-retoma-producao-em-taubate-apos-tres-dias-de-folga-para-funcionarios-por-falta-de-pecas.ghtml

https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/02/07/producao-de-veiculos-despenca-em-janeiro-no-brasil-com-omicron-e-falta-de-pecas.ghtml

https://www.noticiasautomotivas.com.br/renault-greve-para-atividades-no-parana/

Desde já agradeço a compreensão e nos colocamos a disposição

Assistente Administrativo

MABELÊ

Tel.: +55 71 2137-8851

atendimento@mabeleveiculos.com.br

Mabelê
Veículos

Lauro de Freitas, Bahia, em 9 de maio de 2022.

À
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA
Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro
Barcarena/PA - CEP 68.445-000

At.: **Exma. Sra. Ana Maria da Silva Botelho – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro**

Ref.: Notificação administrativa de 28/04/2022 (Contrato20220038)

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio da presente, a **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.457.127/0001-19, com sede na Avenida Santos Dumont, 1.883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, salas 1.005 e 1.006, bairro Centro, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42.702-400, por seu representante legal infra firmado, vem, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o quanto se segue.

Com efeito, a notificação aviada visa instar a ora manifestante a, no prazo de 48hs (quarenta e oito horas), providenciar a entrega das quatro ambulâncias Renault Master L2H2, na forma da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 9-071/2021.

Aponta, pois, que a Manifestante teria inadimplido a obrigação contratual, que prevê a entrega do veículo no prazo de até 60 (sessenta) dias após recebimento da nota de empenho, o que teria ocorrido em 4 de fevereiro do corrente ano e fixado o dies ad quem em 5 de abril último.

Contudo, como é de conhecimento de Vossa Senhoria, os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) ainda são sentidos com muita força em toda e economia global. E, no Brasil, não é outra a situação.

Desde o início da pandemia, as linhas de produção enfrentam atrasos em decorrência da escassez de insumos necessários à manufatura dos veículos, tais como aço, pneus, termoplásticos e, especialmente, de microchips – todos essenciais e que não possuem substituição.

As notícias ora transcritas evidenciam as dificuldades enfrentadas até hoje pelo setor automotivo em geral.

VW retoma produção em Taubaté após três dias de folga para funcionários por falta de peças
Trabalhadores voltam a trabalhar nesta segunda-feira (11).
Por g1 Vale do Paraíba e Região
10/04/2022 13h48 Atualizado há 4 dias
Fábrica da Volkswagen em Taubaté — Foto: Volkswagen/Divulgação
A Volkswagen retoma nesta segunda-feira (11) a produção na fábrica de Taubaté (SP) após dar folga de três dias para os trabalhadores por um problema na cadeia de fornecimento de peças.
Segundo o Sindicato dos Metalúrgicos, cerca de 90% dos três mil trabalhadores da montadora ficaram em casa durante a pausa de três dias. Somente os funcionários em funções essenciais permaneceram trabalhando na fábrica.
Com a normalização no fornecimento de insumos, a produção nos dois turnos será retomada na segunda.
A Volkswagen tem cerca de 3 mil funcionários na fábrica de Taubaté e atua em dois turnos de produção. A unidade tem passado por adequações estruturais para a implantação da plataforma MQB (Modular Transverse Matrix).
(VW retoma produção em Taubaté após três dias de folga para funcionários por falta de peças | Vale do Paraíba e Região | G1 (globo.com))

Produção de veículos despenca em janeiro no Brasil com Ômicron e falta de peças
Vendas foram as mais baixas para um único mês desde maio de 2020, segundo dados da Anfavea.
Por Reuters
07/02/2022 16h37 Atualizado há 2 meses
A produção de veículos no Brasil em janeiro foi a mais baixa para o mês desde 2003, impactada pela crise na oferta de componentes, que já dura meses, e fatores que incluem afastamento de pessoal nas fábricas por conta de infecções pela variante Ômicron da Covid-19.

Já as vendas foram as mais baixas para um único mês desde maio de 2020, segundo dados divulgados nesta segunda-feira (7) pela associação de montadoras Anfavea.

Além da falta de oferta de veículos no mercado, com os estoques se mantendo em 114,4 mil unidades em concessionárias e fábricas, e da Ômicron, o setor menciona a intensa temporada de chuvas no país que tem afastado clientes de lojas e atrasos nos emplacamentos por conta da entrada de vigor de um novo sistema do Registro Nacional de Veículos em Estoque (Renave).

O total de veículos emplacados em janeiro correspondeu a uma média por dia útil de 6 mil unidades, número que subiu para 7,2 mil nos primeiros dias de fevereiro, afirmou o presidente da Anfavea, Luiz Carlos Moraes, a jornalistas

"Outros países afetados pela Ômicron tiveram quedas parecidas com a nossa, próximas de 20%", disse o executivo. "O nível de absenteísmo (de trabalhadores) aumentou bastante... isso significa ritmo de produção menor. Imaginamos que talvez para fevereiro isso possa melhorar", afirmou Moraes, indicando nível de ausências de 6% a 7%. (Produção de veículos despenca em janeiro no Brasil com Ômicron e falta de peças | Economia | G1 (globo.com))

Entrega de veículos deve melhorar somente no 2º semestre de 2022, diz diretor da Localiza

Um dos principais gargalos das montadoras para cumprir a entrega de veículos é a falta de chips e outros componentes elétricos, diante das paradas na produção desses componentes durante a pandemia

Por Cristian Favaro, Valor — São Paulo

10/11/2021 14h19 Atualizado há 2 meses

A situação de restrição na oferta de veículos no mercado é algo que deve começar a encontrar melhora somente no segundo semestre do ano que vem, disse o diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Localiza, Rodrigo Tavares.

"Realmente a situação da restrição de oferta deve perdurar. Ninguém tem data exata. A grande maioria entende o segundo semestre do ano que vem como melhor. Mas uma coisa é melhora e outra é normalização", afirmou.

O cenário de normalização, conforme disse Tavares, deve ficar apenas para o final do ano que vem ou 2023. Um dos principais gargalos das montadoras é a falta de chips e outros componentes elétricos diante das paradas na produção desses componentes durante a pandemia. (https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/11/10/entrega-de-veiculos-deve-melhorar-somente-no-2o-semestre-de-2022-diz-diretor-da-localiza.ghtml)

Sem peças

Crise no setor automotivo: espera por carros 0 km pode chegar a 6 meses

Alguns consumidores esperam, outros desistem: falta de semicondutores está afetando todas as empresas e retomada está longe

Por Giovanna Sutto

17 nov 2021 08h00

Atualizado 3 meses atrás

Crise global

O setor automotivo vem enfrentando grandes problemas especialmente desde o início deste ano devido à falta de peças, mais especificamente semicondutores, como chips, microprocessadores, nano circuitos, LEDs, entre outros produtos devido à uma demanda muito forte.

Esses componentes são usados em diversos segmentos, mas em carros são responsáveis por integrar sistemas, estão presentes em placas de vídeo etc. Ou seja, o funcionamento tecnológico do veículo — a tela touch presente em vários carros usa semicondutores, por exemplo.

Uma reportagem feita pelo InfoMoney explica a dinâmica que levou à escassez de peças para o setor automotivo.

Mas basicamente diante da pandemia e redução da produção de carros ano passado, as fabricantes globais de semicondutores redirecionaram suas ofertas para diversas indústrias como de eletroeletrônicos, videogames, entre outros, e com a retomada na produção das fabricantes de automóveis esses fornecedores não conseguem dar conta de tamanha demanda global.

Os efeitos desse movimento são globais no setor automotivo. Várias empresas fecharam as fábricas no início deste ano no Brasil e no mundo. As companhias que fornecem esses tipos de peças precisam de muito investimento e conhecimento técnico: ou seja, não há muitas empresas no mundo que têm a expertise e fornecem os componentes. (https://www.infomoney.com.br/consumo/crise-no-setor-automotivo-espera-por-carros-0-km-pode-chegar-a-6-meses)

Esse cenário se iniciou no ano de 2020, a queda na produção alcançou 31,6%, no comparativo com 2019[1]. Manteve-se assim ao longo de 2021 e ainda se apresenta nesse ano de 2022, especialmente ante a terceira onda de contaminação, diante do recrudescimento da crise sanitária, com elevação dos níveis de contágio da população, o que levou os fabricantes a adotarem novas medidas e que também reduziram a manufatura.

Feito tal esclarecimento, cumpre informar, em relação ao objeto do Contrato epigrafado, da ocorrência de fato superveniente e imprevisível e que obsta o seu cumprimento.

[1] https://garagem360.com.br/pandemia-fez-producao-de-veiculos-recuar-316-em-2020/

Tão logo foi firmado o Contrato epigrafado, a Mabelê realizou o pedido não apenas dos veículos a serem fornecidos a esse Município, como também para outros clientes. Contudo, o fabricante Renault não honrou com os prazos iniciais, situação esta que levou, inclusive, a pleito de prorrogação do prazo de entrega encaminhado no dia 1º de abril de 2022, antes do alcance do termo do prazo de entrega.

Entretanto, o pedido de prorrogação não foi apreciado por esta Municipalidade, tendo sido estabelecido um prazo derradeiro de 48hs para a entrega dos veículos.

Na ocasião, registre-se, a Mabelê adunou ao pedido os comunicados enviados pelo fabricante Renault – datados de 14/01/2022 (Doc.), 22/02/2022 (Doc.) – indicando que, por razões de impossível atribuição a essa Contratada, os veículos adquiridos estavam sem previsão de entrega – situação que ainda persiste e alcança aquele destinado ao cumprimento do Contrato firmado.

E tal condição persiste até o momento, consoante correspondência emitida pelo Fabricante Renault nesta data (Doc.).

Com efeito, a Contratada confiava entregar os veículos solicitados, pelo preço competitivo e dentro do prazo. Mas terminou por ser prejudicada por fatos alheios à sua álea de controle, na medida em que, **mesmo tendo realizado o pedido dos veículos junto ao fabricante Renault, esta não promoveu a entrega em tempo hábil.**

Além disso, tem-se que, até a presente data, não há disponibilidade no mercado em geral dos veículos indicados, zero quilômetro, nem mesmo em estoque de concessionários ou revendas diversas.

A consequência direta desse fato é a impossibilidade material da Contratada promover a entrega do objeto nos exatos termos contratados, como fruto imediato da ação de terceiro alheio à esfera contratual, mas com direta influência na

avença. Com isso, a situação fática apresentada se amolda na hipótese do art. 78, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, como hipótese de resolução contratual:

> Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
> (...)
> XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Considerando, inclusive, que a Contratada não concorreu de modo algum para o ocorrido, nem tampouco restou afastada a incidência da hipótese resolutiva na avença ou assumida a responsabilidade correlata, ainda é o caso de ser observado o art. 383 do Código Civil:

> Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Por fim, registre-se que as razões invocadas pelo fabricante ("férias coletivas e alteração/lançamento de um novo modelo de Master") não poderiam ser previstas por ocasião da celebração da avença.

Imprevisível, portanto, era o atual cenário, o qual aponta para o necessário reconhecimento da impossibilidade de execução da avença, sem culpa da Contratada, a atrair a aplicação do artigo 478 do Código Civil, o qual estipula a possibilidade de resolução contratual de execução caso não haja possibilidade de prosseguimento no ajuste contratual – como é o caso em comento.

Diante de tudo o quanto exposto reitera o pedido para que seja concedida prorrogação do prazo de entrega do objeto licitado até por 45 (quarenta e cinco) dias adicionais, nos termos do art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93, não se podendo cogitar a aplicação de qualquer penalidade à Contratada;

Por eventualidade, caso persista a impossibilidade de aceite da prorrogação do prazo de entrega do veículo, entende a Contratada pela necessidade de resolução do contrato firmado, com base nos arts. 78, XVII, e 79, II, da Lei Federal nº

8.666/93, e arts. 393 e 478 do Código Civil, mediante celebração de distrato, não se podendo cogitar a aplicação de qualquer penalidade.

Renovando os votos de estima e consideração, subscreve a presente.

Atenciosamente,

Camile Vianna Freitas.

Mabelê Comércio de Veículos EIRELI
Camile Vianna Freitas
RG 822.091.208 SSP BA
CPF 928.915.865-49
Sócia responsável

RENAULT

RENAULT PRO+

01 de Abril de 2022.

À MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI,

A Eurovia Renault, vem por meio deste ofício, informar que, por conta das férias coletivas e alteração/lançamento de um novo modelo de Master, o faturamento está sendo prejudicado.

Sendo assim, os veículos MASTER, comprados pela empresa MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS , estão sem previsão de entrega para o momento.

Agradecemos a compreensão e aguardamos o retorno.

Agradecemos a compreensão.

Rafael Teixeira
Coordenador de Vendas
EUROVIA RENAULT

Re: Notificação de Barcarena

Atendimento Mabelê <atendimento@mabeleveiculos.com.br>

Ter, 10/05/2022 17:13

Para: SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE BARCARENA PREFEITURA BARCARENA <saude.barcarena@hotmail.com>;Financeiro Mabelê <financeiro@mabeleveiculos.com.br>

Boa tarde!

Prezados,

Prezados,

Segue em anexo o pedido de dilatação de prazo, juntamente com a carta da Renault informando sobre a alteração / lançamento do novo modelo da master, onde prejudicou o faturamento dos veículos. Segue abaixo alguns links de reportagens informando a situação das montadoras no país.

https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2022/04/10/vw-retoma-producao-em-taubate-apos-tres-dias-de-folga-para-funcionarios-por-falta-de-pecas.ghtml

https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/02/07/producao-de-veiculos-despenca-em-janeiro-no-brasil-com-omicron-e-falta-de-pecas.ghtml

https://www.noticiasautomotivas.com.br/renault-greve-para-atividades-no-parana/

Desde já agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição

Em ter., 10 de mai. de 2022 às 08:01, SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE BARCARENA PREFEITURA BARCARENA <saude.barcarena@hotmail.com> escreveu:

> Bom dia, de acordo com nosso juridico aguardamos a prorrogação de entrega dentre os 45 dias contando com data do recebimento da resposta da notificação.
>
> Qualquer divergências por gentileza entrar em contato ao nº (91)98445-4950.
>
> ass; Dr. Nayara e Aline Araujo
>
> obrigada.
>
> SEMUSB
>
> ---
>
> **De:** Atendimento Mabelê <atendimento@mabeleveiculos.com.br>
> **Enviado:** segunda-feira, 9 de maio de 2022 17:38
> **Para:** saude.barcarena@hotmail.com <saude.barcarena@hotmail.com>; Financeiro Mabelê <financeiro@mabeleveiculos.com.br>
> **Assunto:** Notificação de Barcarena
>
> Boa tarde!
>
> Prezados,
>
> Segue em anexo o ofício de resposta referente a Notificação administrativa do Contrato 20220038, juntamente com a carta da renault e alguns links de reportagem informando a situação das concessionárias no país.

https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2022/04/10/vw-retoma-producao-em-taubate-apos-tres-dias-de-folga-para-funcionarios-por-falta-de-pecas.ghtml

https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/02/07/producao-de-veiculos-despenca-em-janeiro-no-brasil-com-omicron-e-falta-de-pecas.ghtml

https://www.noticiasautomotivas.com.br/renault-greve-para-atividades-no-parana/

Desde já agradeço a compreensão e nos colocamos a disposição

Assistente Administrativo

MABELÊ

Tel.: +55 71 2137-8851
atendimento@mabeleveiculos.com.br

--

Assistente Administrativo

MABELÊ

Tel.: +55 71 2137-8851
atendimento@mabeleveiculos.com.br

Mabelê
Veículos

Lauro de Freitas - Ba, em 10 de maio de 2022

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA - PA

Ref.: ARP 002/2021, PE 9-071/2021

Prezados Senhores,

Por meio da presente, a MABELÊ COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.457.127/0001-19, com sede na Av. Santos Dumont, n° 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10 andar, bairro Centro, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42.702-400, por seu representante legal infra firmado, vem, perante Vossa Excelência, esclarecer o atraso da entrega dos veículos.

Referente a Ata de Registro de Preço 002/2021, objeto a aquisição de 04 (Quatro) veículos Renault Master L2H2 Ambulância no valor Unitário de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Eis o cenário: A crise decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) provocou a escassez de insumos e afetou a produção global de veículos – com suspensão integral em muitos países, como terminou por ocorrer no Brasil, sendo isso fato público e notório - o que afeta diretamente a disponibilidade do objeto licitado – fato para o qual a MABELÊ não concorreu de modo algum. Além disso, tem-se que, até a presente data, não há disponibilidade no mercado em geral dos veículos indicados, zero quilômetro, nem mesmo em estoque de concessionários ou revendas diversas.

Cabe ressaltar que todos os esforços estão sendo empreendidos incansavelmente junto a Renault para garantir a entrega dos veículos. O atraso pela entrega dos veículos derivou-se exclusivamente pela falta de componentes eletrônicos, férias coletivas da Renault e a alteração/lançamento do novo modelo master que prejudicou o faturamento dos veículos.

Diante dos atrasos por parte do Fabricante do veículo, somos obrigados a solicitar a prorrogação do prazo de entrega.

71 2137-8851 contato@mabeleveiculos.com.br
Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aéreo Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10 andar
Centro - Lauro de Freitas - BA - CEP 42.702-400

Mabelê
Veículos

Assim, em face do impedimento ao cumprimento contratual integral, com o fornecimento dos veículos pendentes, entende a MABELÊ, com base no art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, pela necessidade de celebração de aditivo para dilatar o prazo de entrega dos veículos Renault Master L2H2 Ambulância por 45 (Quarenta e cinco) dias adicionais, suscetível de nova revisão caso a linha de produção não seja normalizada pelo fabricante Renault. Renovando os votos de estima e consideração, roga pelo atendimento à presente solicitação.

Atenciosamente,

Camile Vianna Freitas.

Mabelê Comércio de Veículos EIRELI
Camile Vianna Freitas
RG 822.091.208 SSP BA
CPF 928.915.865-49
Sócia responsável

71 2137-8851 contato@mabeleveiculos.com.br
Av. Santos Dumont, nº 1883, Lotearmento Aéreo Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10 andar
Centro - Lauro de Freitas - BA - CEP 42.702-400

BARCARENA
PREFEITURA

SEMUSB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Oficio nº1068 – DA

Barcarena, 21 de junho de 2022.

Da: Secretaria municipal de Saúde.
Ao: Departamento de Contabilidade
Sr. Joao Borges

Prezado Senhor,

Dado a impossibilidade da utilização do recurso recebido da conta (investimentos), vimos solicitar a V. Sª anulação da nota de empenho nº17010010 com a fonte de recurso nº 1.500.1002-RECEITAS DE IMPOSTO DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS- SAUDE. Despesa esta a ser custeada com os recursos dos 15%(quinze por cento) da saúde.

Atenciosamente,

Ana Maria da Silva Botelho
Dir. do Dep. Administrativo e Financeiro
Port. Int. nº 023/2021 GAB/SEMUSB

22.06.22